



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(ª) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.441.246/0001-83, localizada na Zé Ferino Nogueira, nº 40 – Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Gustavo Fonseca Magalhães, inscrito no RG nº 1.302.194 SSP/TO e CPF nº 055.108.813-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 196/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - Manutenção Da Sec. De Cultura E Turismo – Semetur;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;
18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;

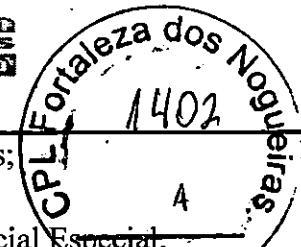
CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNO DO CDM O Povo



- 08.243.0122.2054.0000 - Manutenção Dos Conselhos Tutelar E Outros;
08.243.0122.2055.0000 - Manutenção Do Programa Igd/Sas, Egd/Bf;
08.244.0126.2056.0000 - Manutenção Dos Programas De Proteção Social Especial;
08.244.0126.2058.0000 - Manutenção Dos Demais Programas Psb - Scfv-Cras-Cras Volante;
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção Da Se. De Assistência Social;
08.244.1316.1036.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fmas;
12.361.0407.2037.0000 - Manutenção Do Transporte Escolar;
12.361.0407.2032.0000 - Manutenção Do Programa De Transporte Escolar;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – Semed;
12.361.0403.2030.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Fundamental;
10.301.0017.2073.0000 - Manutenção Do Atendimento Básico. (Pab, Acs, Psf, Nasf, Fb, Sb Outros);
10.301.0203.2043.0000 - Manutenção Do Programa De Vigilância Em Saúde;
10.302.0210.2074.0000 - Manutenção Do Atendimento De Alta E Média Complexidade E Especializada;
10.302.1315.1035.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fms;
10.122 1004,2-041 - Manutenção Da Sec De Saúde – Semus

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



Axon torra

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

Gustavo Fonseca Magalhães

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CNPJ Nº 35.441.246/0001-83

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF nº 055.108.813-30

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo*

CPF: *058.518.173-74*

TESTEMUNHAS:

Nome: *Edmilton*

CPF: *0801.183.513-97*



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O PESSOAL



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

ITEM 34. VEÍCULOS MÉDIOS, TIPO: CAMINHONETES

ITEM	Descrição	UND	QNTD/SERVIÇO	Preço
34			HORA	MÉDIA
13.1	MECÂNICA GERAL	H	1000	R\$ 187,33
TOTAL				R\$ 187.330,00